



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 1080, DE 07 DE ABRIL DE 1994.

" *AUTORIZA TRANSPORTES DE MUDANÇA* "

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a dispor de um veículo (caminhão) para promover o transporte de pertences pessoais e bens móveis (mudança) da Família de MARIA DA LUZ DE CARVALHO, da cidade de MARIÓPOLIS - PR, para Major Vieira.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações específicas desta Lei constantes do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 07 de abril de 1994.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.

CARLOS ALVITO WAGNER
SEC. ADM. E PLANEJAMENTO